



RESOLUÇÃO N.º 158/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 17ª REGIÃO/ES, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 26 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia este Conselho Regional de Economia 17ª Região –ES, adotará o Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: Luiz Eduardo de Souza Dalfior (coordenador) Adriano do Carmo dos Santos e Leandro de Souza Lino - Efetivos e o Economista Victor Nunes Toscano - Suplente para proceder à execução do processo eleitoral. A Presidência da Comissão Eleitoral 2016 será desempenhada pela Economista Luiz Eduardo de Souza Dalfior.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2016.

Econ. **Eduardo Reis Araujo**

Presidente